



A **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTARF** da Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 331, de 31 de outubro de 2018, art. 13, faz saber a todos os interessados, ausentes ou desconhecidos, que os moradores do bairro Cajuru, descritos abaixo, **REQUERERAM ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, dos seguintes imóveis:

1. **LUCELENA MARIA GOMIDE** - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 196;
2. **CLÁUDIA CRISTINA FRANCKLIN** - RUA JUVENAL BIZINOTO, 186;
3. **ADELINA MARIA INÁCIO MOREIRA** - RUA GUMERCINDO DE PAULA PONTES, 73;
4. **ELENICE APARECIDA DA SILVA E CELSO JUNIOR DA SILVA** - RUA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MARTINS, 43 e,
5. **LUCIANA APARECIDA JORGE** - RUA IGNÁCIO AMARO LOIOLA, 278.

Assim, para ciência de todos e para que não se alegue ignorância, **DÁ PUBLICIDADE** ao pedido formulado para os fins de direito, devendo quaisquer interessados, caso queiram, apresentar suas razões de contestação, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do extrato do presente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sala de Regularização Fundiária, situada no Centro Administrativo Vereador Clather Scalon.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2019.



Bruno Mateus do Nascimento

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária